



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Georgeo Passos
PROJETO DE LEI Nº _____/2026

AUTOR: DEP. GEORGEO PASSOS

Reconhece a Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, CNPJ: 03.508.015/0001-53, com sede na Rua: Enoque Batista de Oliveira, mutirão, Nº71, CEP: 49.290-000, Itabaianinha/SE, com foro na comarca de Itabaianinha/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, CNPJ: 03.508.015/0001-53**, com sede na Rua: Enoque Batista de Oliveira, mutirão, nº71, CEP: 49.290-000, Itabaianinha/SE, com foro na comarca de Itabaianinha/SE.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Aracaju em 27 de março de 2026.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Georgeo Passos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Conjunto José Alves da Silveira**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.015/0001-53, fundada em 22 de setembro de 1999, com sede na Rua Enoque Batista de Oliveira, nº 71, bairro Mutirão, CEP 49.290-000, no município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

A referida associação atua de forma relevante e contínua na promoção do desenvolvimento comunitário, exercendo atividades voltadas à defesa de direitos sociais, ao fortalecimento da cidadania e à melhoria da qualidade de vida da população local. Ao longo de sua trajetória, tem se destacado como importante instrumento de organização social, contribuindo para a inclusão social e o engajamento da comunidade em ações coletivas.

Além disso, a entidade desenvolve iniciativas no campo cultural e artístico, promovendo atividades associativas que estimulam a valorização da cultura local, a integração social e o acesso a práticas culturais, especialmente entre jovens e grupos em situação de vulnerabilidade.

Cumpre destacar que a Associação também exerce atividades associativas diversas, sempre pautadas pelo interesse público, pela solidariedade e pelo compromisso com o bem-estar coletivo, consolidando-se como uma instituição de reconhecida relevância social no município de Itabaianinha.

Dessa forma, a concessão do título de Utilidade Pública se justifica plenamente, uma vez que permitirá à entidade ampliar suas parcerias com o poder público, acessar novos instrumentos de apoio institucional e fortalecer suas ações em benefício da comunidade.

Assim, considerando o interesse público e o impacto positivo das ações desenvolvidas pela Associação, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, Aracaju em 27 de março de 2026.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003500380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em 27/03/2026 10:32

Checksum: **3E71FA2826FAE71B6E1E117BD4CC5BD8A3BD90EC38C78132D15D4EC80C439862**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.